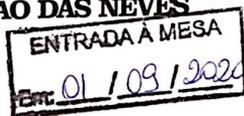




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 054-C/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART 1º. Passa a denominar-se "PRAÇA MARIA ANGELA GUIMARÃES ROSA", a área de terra pública, localizada na Rua Padre José Maria Moreira, entre as Ruas Joaquim Ambrosio de Oliveira e Rua Jorge Eustáquio da Silva, no Bairro Santa Martinha, neste município.

ART. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável a providenciar o emplacement da Praça e a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.

ART. 3º. A Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Obras deverão confeccionar placa de nomenclatura, contendo: a lei que denominou a praça, a iniciativa da autoria, os símbolos do município e o nome das autoridades constituídas no município. **Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 28 de agosto de 2020.


CÉLIO EUSTÁQUIO DA FONSECA "LELO"
VEREADOR

Célio Eustáquio da Fonseca
Lelo
Vereador

IMPRESSÃO: CMMN - 28/08/2020 15:04 - 0000000047

IMPRESSÃO: RIBNEVES - 28/08/2020 15:04 - 0000000031



JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares, o presente projeto de lei denominando a Praça do Bairro Santa Martinha, localizada na Rua Padre José Maria Moreira, entre as Ruas Joaquim Ambrosio de Oliveira e Rua Jorge Eustáquio da Silva, no Bairro Santa Martinha, passando a ser conhecida como: "PRAÇA MARIA ANGELA GUIMARÃES ROSA". Queremos homenagear esta cidadã Nevense, pela sua grande contribuição na expansão e crescimento do Bairro Santa Martinha,

O Projeto de Lei hora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de com a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de Lei em Pauta.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 28 de agosto de 2020.


CÉLIO EUSTÁQUIO DA FONSECA "LELO"
VEREADOR

Célio Eustáquio da Fonseca
Lelo
Vereador